



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
ECONÔMICA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 017/2022, PROCESSO Nº 30.872/2022.**

Às **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14 de fevereiro de 2023**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 710/2022, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira - Presidente, Nair Carla Loureiro – Secretária, Aliny Justo Delfino - Membro Suplente, e Attila Teixeira Fialho – Membro Contador, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta econômica, relativo ao certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022**, Processo Administrativo Nº 30.872/2022, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PEIXES DE GUARAPARI/ES**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras - SEMOP, em que as licitantes

- 01) **ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA;**
- 02) **BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** neste ato representado pelo Sr. Alan Costa Monteiro;
- 03) **CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA;** neste ato representado pelo Sr. João Batista Amigo de Souza;
- 04) **ASLE CONSTRUTORA LTDA;**
- 05) **NOBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** neste ato representado pelo Sr. Márcio José Pereira Lemos;
- 06) **SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;**
- 07) **ENGEFLEX EIRELI**, neste ato representada pela Sr.^a. Lauriani Araújo Rosa Rodrigues;

Manifestaram interesse em participar do certame. Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando os envelopes de habilitação e proposta econômica, para conferência e rubrica dos membros e licitantes presentes. Ato contínuo passou-se a abertura dos envelopes de habilitação que foram passados novamente para conferência e rubrica. O representante da Empresa **CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, questionou no anexo VI da Empresa **BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não foi possível identificar a assinatura do engenheiro; questionou ainda que todas as empresas participantes do certame não atendem ao item 5.3 “C”. Pediu a palavra o representante da Empresa **BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que afirmou que foi juntado nos seus documentos de habilitação o contrato de prestação de serviços com o engenheiro, conforme item 5.3 “B” e o engenheiro está indicado como responsável técnico da empresa na CRQ do CREA; questionou que a empresa **ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, apresentou acervo técnico sem autenticação em cartório e deixou de apresentar a certidão de falência e concordata, exigida do edital. A sessão será suspensa para continuidade da análise da documentação de habilitação e reposta aos



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

questionamentos apresentados. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e licitantes presentes.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COPEL

ALINY JUSTO DELFINO
MEMBRO SUPLENTE COPEL

NAIR CARLA LOUREIRO
SECRETÁRIA DA COPEL

ATILLA TEIXEIRA FIALHO
MEMBRO CONTADOR DA COPEL

BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ALAN COSTA MONTEIRO

CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
JOÃO BATISTA AMIGO DE SOUZA

NOBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
MÁRCIO JOSÉ PEREIRA LEMOS

ENGEFLEX EIRELI
LAURIANI ARAÚJO ROSA RODRIGUES